



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
PJeCor n. CorOrd 0000146-52.2021.2.00.0512

ATA DA 28ª CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 16 A 24 DE NOVEMBRO DE 2021, NA 5ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade presencial, na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis, conforme o Edital CR n. 120/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 29-10-2021, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Florianópolis, tendo sido recebido pela Exma. Juíza Desirré Dorneles de Ávila Bollmann, Titular.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 8.432/92

1.2 Data da instalação: 26-3-1993

1.3 Jurisdição: Florianópolis.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juiz/Juíza Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Desirré Dorneles de Ávila Bollmann	16-9-2019	NÃO

Juiz Substituto/Juíza Substituta	Desde
Indira Socorro Tomaz de Sousa	16-4-2020

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Alan Pereira dos Santos	TJ	Assistente FC-02	24-3-2020
Claudia Soares Durante	TJ		30-7-2012
Dinaldo de Amorim	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	10-6-1996
Lorena Montagna da Fonseca	AJ	Assistente FC-04	12-5-2014
Monica Beatriz Moreira Nobre	TJ	Diretor de Secretaria de Vt CJ-03	24-9-2019
Paula Pagani Nesi	TJ	Assistente de Juiz FC-05	04-5-2020
Pericles Adonis Morastoni	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara	24-9-2019



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis

		CJ-01	
Saionara Pacheco Batista	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	29-10-2019
Sergio Luiz Raichl	TJ		27-3-2012
Yuska Daiana Comiotto	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	7-1-2013
Total de servidores:			10
Lotação paradigma: 10 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com a lotação paradigma.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com 1 estagiário.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “Segunda-feira a sexta-feira, geralmente.”.

2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

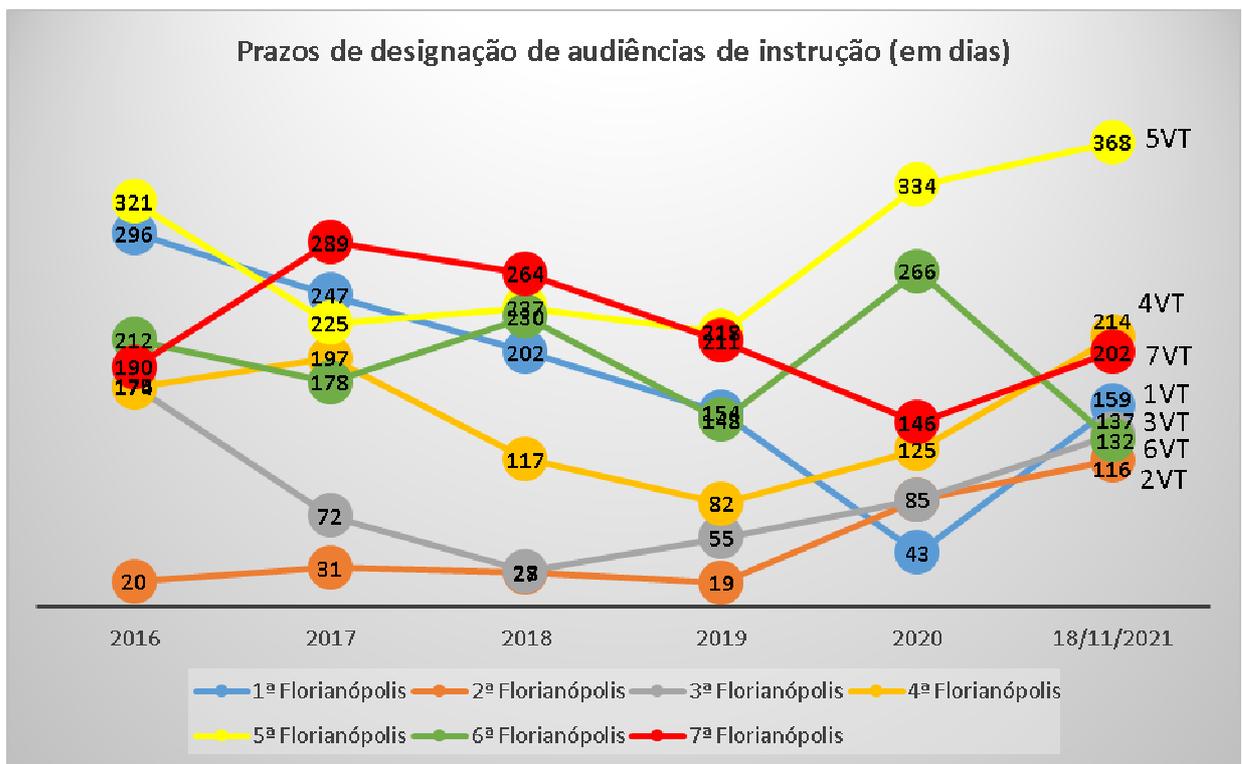
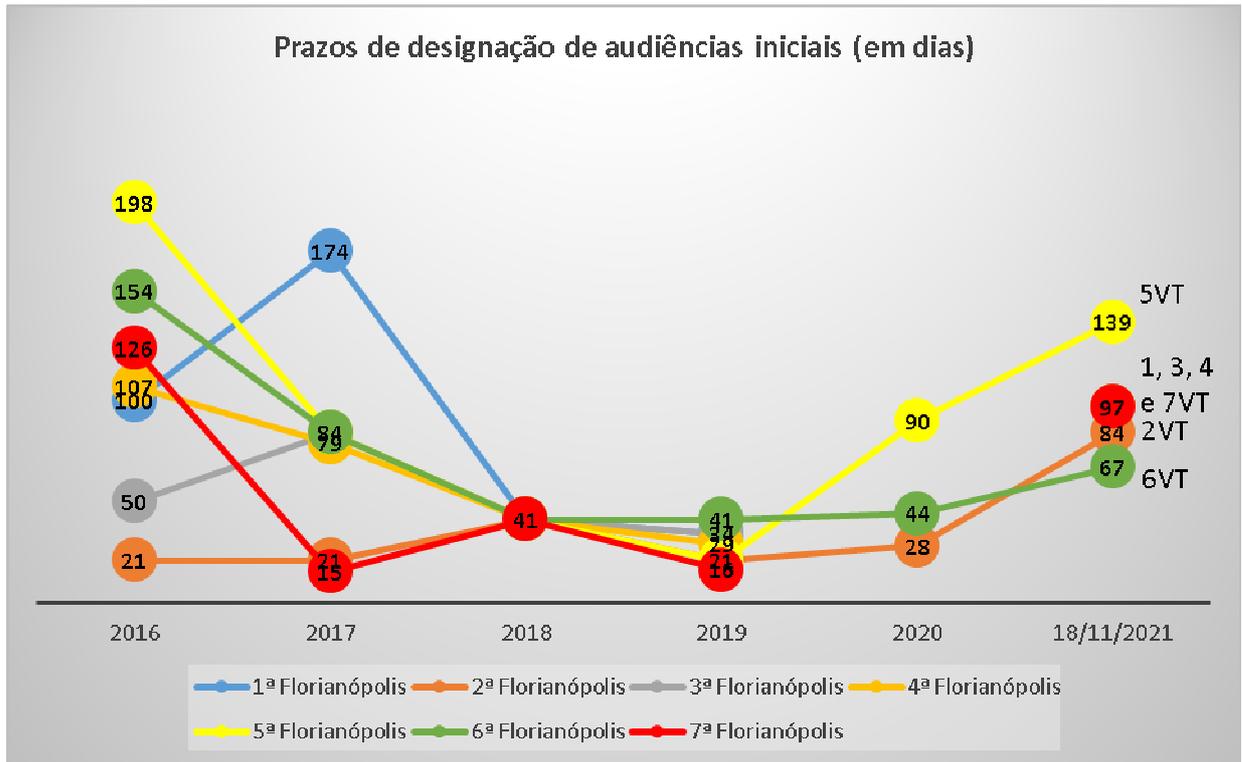
Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais*		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	23-2-2022	97	26-4-2022	159	-	-
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	10-2-2022	84	14-3-2022	116	-	-
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	23-2-2022	97	4-4-2022	137	-	-
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	23-2-2022	97	20-6-2022	214	30-3-2022	132
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	6-4-2022	139	21-11-2022	368	8-6-2022	202
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	24-1-2022	67	30-3-2022	132	-	-
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	23-2-2022	97	8-6-2022	202	-	-

Observações: Consulta às pautas de audiências no PJe em 18-11-2021. Em relação às audiências iniciais: as 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Varas do Trabalho estão designando suprimindo as audiências iniciais, conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020 ou as realizando por meio do CEJUSC, cujo prazo está para 98 dias.

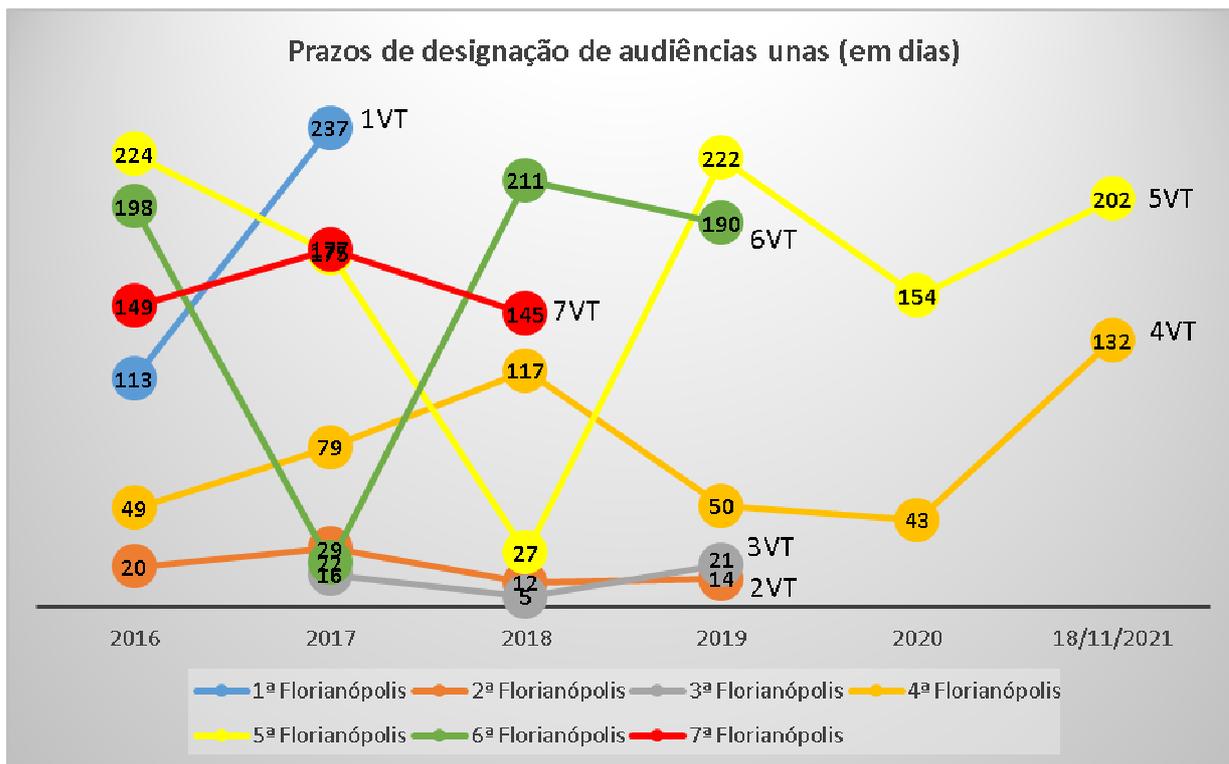
Abaixo a evolução dos prazos anualmente:



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2021, foi verificado em 18-11-2021.

2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

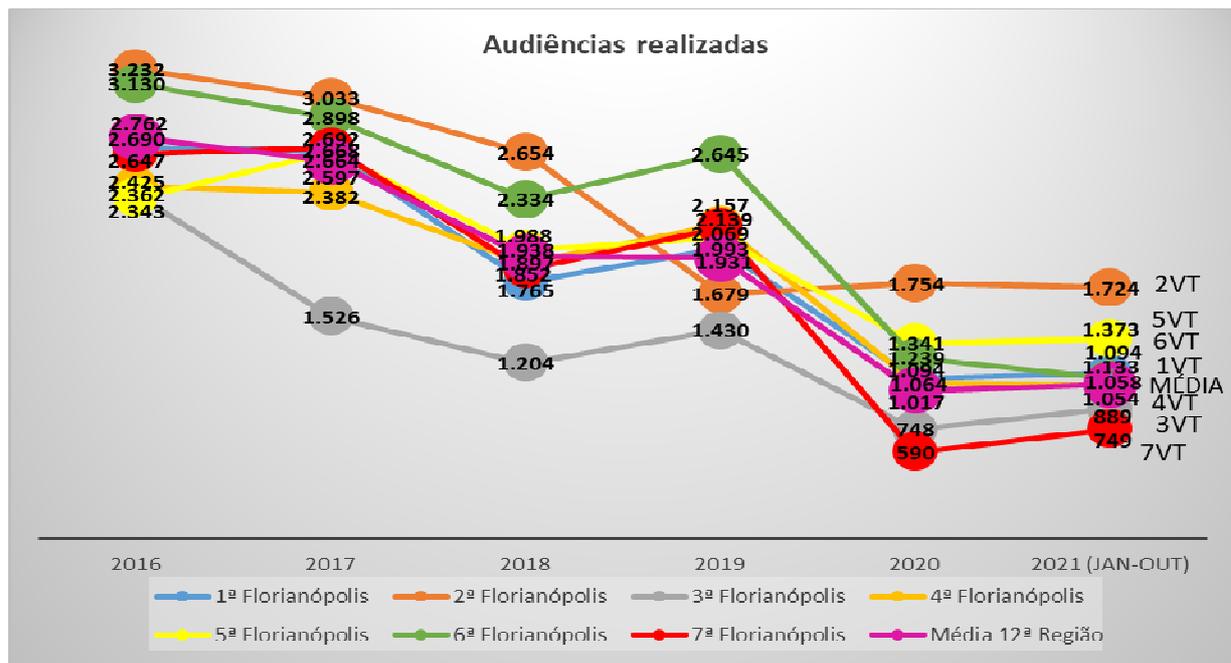
Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.094	1.133
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.754	1.724
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	748	889
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.064	1.054
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.341	1.373
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.239	1.094
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	590	749
Média da 12ª Região	1.017	1.058

Observação: Dados até outubro de 2021.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 1.373 em 2021 foi de 315 audiências a mais que a média da 12ª Região, que foi de 1.058. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2017, apesar do aumento verificado em 2019. A redução da quantidade de audiências realizadas desde 2020 se deve, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, bem como pela autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 98/2020.



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

A 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis está enquadrada na faixa de movimentação processual entre 1.001 a 1.500 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de outubro.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

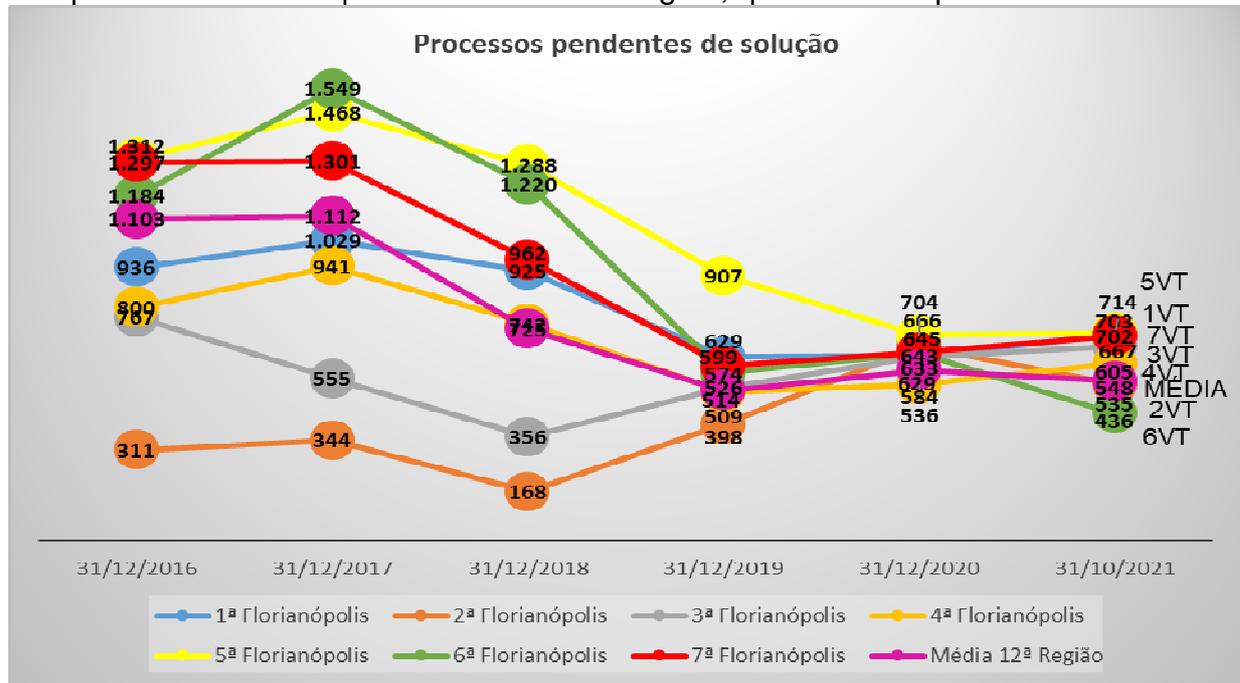
Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2020	813	5	818	1.124	704	1.209	1.992
	2021	755	2	757	751	714	972	1.774
Média do Foro	2020	884	4	888	912	637	985	1.699
	2021	762	3	765	790	623	814	1.646
Média do Porte	2020	1.189	5	1.194	1.149	723	1.218	1.749
	2021	941	4	946	1.008	674	1.043	1.657
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	833	4	837	907	548	960	1.324

Observações: (1)Solucionados: processos com sentença; (2)Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo.(3)Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que reduziu desde 31-12-2017, estando com 714 processos em 31-10-2021, 166 processos a mais que a média da 12ª Região, que é de 548 processos.



3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

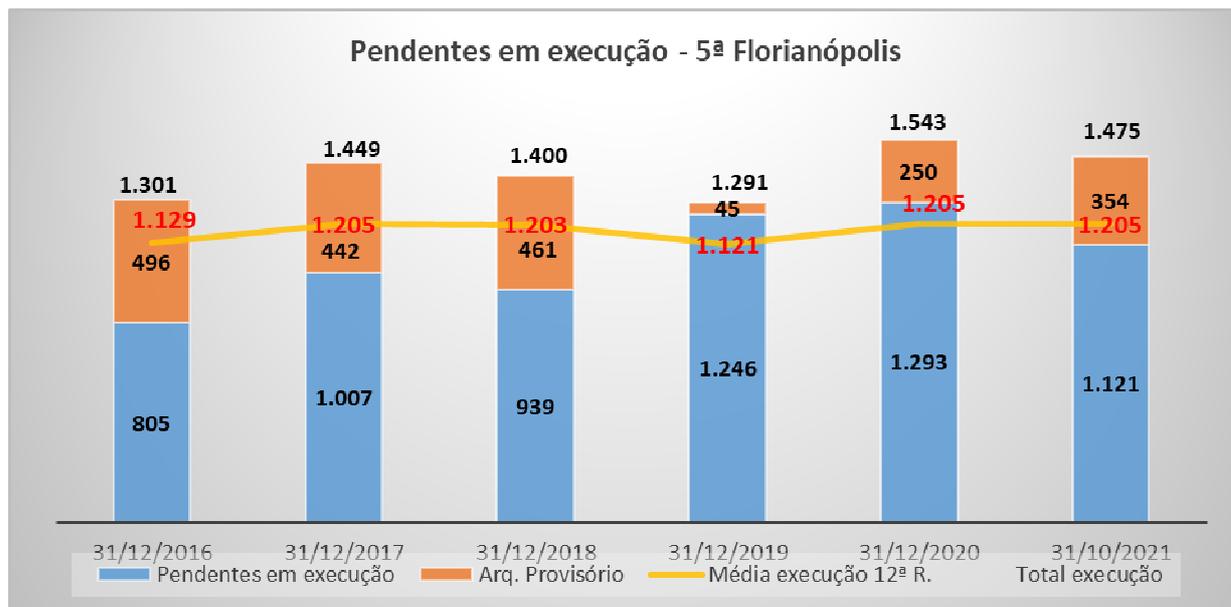
Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2020	738	409	0	0	109	314	1.293	250	1.543
	2021	409	499	3	5	126	230	1.121	354	1.475
Média do Foro	2020	515	358	1	1	153	185	1.197	375	1.572
	2021	344	461	1	2	116	182	1.022	441	1.463
Média do Porte	2020	501	381	1	1	150	165	1.029	376	1.405
	2021	373	393	1	1	132	148	1.001	393	1.394
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	324	335	1	1	125	129	848	358	1.205

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução vem se mantendo desde 2017, apesar da redução verificada em 2019, estando com 1.475 processos em 31-10-2021, 270 processos a mais que a média da 12ª região, que é de 1.205 processos.



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1.380	-23,03%
2019	1.002	-27,39%
2020	813	-18,86%

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	307
	Aguardando encerramento da instrução	329
	Aguardando prolação de sentença	78
	Aguardando cumprimento de acordo	189
	Com sentença aguardando finalização na fase	871
	Subtotal	1.774
Liquidação	Pendentes de liquidação	230
	Liquidados aguardando finalização na fase	31
	No arquivo provisório	45
	Subtotal	306
Execução	Pendentes de execução	1.121
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	101
	No arquivo provisório	354
	Subtotal	1.576
Total		3.656

Observações: Dados de 31-10-2021. Total de processos em trâmite quando da correição anterior: 3.812.



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	164	134	61	38	4
Média do Foro	215	199	70	59	4
Média do Porte	98	80	27	25	2
Média da 12ª Região	89	78	22	23	2

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até outubro.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a outubro de 2021.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	5ª Vara	6ª Vara	7ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	93	87	129	89	156	75	97	81
	2021	96	96	120	106	130	103	166	81
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2020	181	67	136	155	234	254	279	155
	2021	258	266	249	184	207	392	495	255
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2020	224	124	205	214	325	248	257	166
	2021	289	256	292	227	232	235	291	200
Da última audiência até a conclusão	2020	88	43	85	68	92	62	114	77
	2021	51	26	76	39	34	37	92	42
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2020	248	118	218	238	319	253	263	175
	2021	284	262	324	230	244	228	282	203
Do início ao encerramento da liquidação	2020	77	80	383	113	125	59	146	126
	2021	113	69	80	97	143	72	142	99
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	559	838	1.283	542	801	708	531	683
	2021	713	837	966	1.006	875	538	725	886
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	467	671	1.649	568	1.071	582	517	558
	2021	512	846	1.302	151	608	489	619	747
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	731	603	1.064	726	1.075	936	821	590
	2021	860	803	1.078	894	1.116	954	1.011	700



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 232 dias, em 2021, acima da média da 12ª Região, de 200 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 207 dias, em 2021, abaixo da média da 12ª Região, que foi de 255 dias.

Estes prazos médios foram objeto de reiteração de recomendação anterior, exarada durante a correição realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de outubro de 2021, tendo sido recomendado “que sejam adotadas providências para a redução dos prazos médios [...], buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo.”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2020	1.124	377	33,54%
	2021	751	296	39,41%
Média do Foro	2020	912	347	38,04%
	2021	790	302	38,27%
Média do Porte	2020	1.149	443	38,52%
	2021	1.008	399	39,61%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	907	408	45,03%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2020	1.124	884	44,02%
	2021	823	814	49,73%
Média do Foro	2020	909	735	44,69%
	2021	766	720	48,46%
Média do Porte	2020	1.144	859	42,89%
	2021	993	791	44,34%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	921	642	41,09%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$.



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2020	688	1.340	66,07%
	2021	591	1.243	67,78%
Média do Foro	2020	599	1.296	68,41%
	2021	616	1.153	65,18%
Média do Porte	2020	490	1.309	72,75%
	2021	469	1.268	73,01%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	395	1.100	73,57%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.**6 VALORES ARRECADADOS**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2020	R\$427.749,62	R\$1.859.648,04	R\$288.291,13	R\$0,00	R\$2.575.688,79
	2021	R\$639.140,33	R\$4.291.152,61	R\$321.784,13	R\$0,00	R\$5.252.077,07
Média da 12ª Região	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17
	2021	R\$248.079,39	R\$1.771.925,68	R\$175.742,50	R\$0,00	R\$2.195.747,57

7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis, no ano de 2020 e de janeiro a outubro de 2021.

7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
Desirré Dorneles de Ávila Bollmann (Titular)	15,68	631	225	22	0
Alessandro da Silva	77,33	3	0	0	0
Angela Maria Konrath	32	2	0	0	0
Charles Baschiroto Felisbino	120,5	14	0	0	0



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis

Indira Socorro Tomaz de Sousa	11,83	221	88	23	6
Luciano Paschoeto	111	5	0	0	0
Mariana Antunes da Cruz Laus	127	2	0	0	0
Mariana Philippi de Negreiros	50	3	0	0	0
Paulo Andre Cardoso Botto Jacon	1	1	0	0	0
Renata Felipe Ferrari	33	1	0	2	0
Valter Tulio Amado Ribeiro	-	43	39	0	0
Zelaide de Souza Philippi	11,99	198	25	4	0

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-10-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Desirré Dorneles de Ávila Bollmann (Titular)	27,82	383	133	39	5
Charles Baschiroto Felisbino	46	4	3	0	0
Indira Socorro Tomaz de Sousa	39,49	310	131	39	0
Mariana Philippi de Negreiros	31	7	2	0	0
Paula Naves Pereira dos Anjos	29,33	5	1	0	0
Renata Felipe Ferrari	40,5	2	0	0	0
Valter Tulio Amado Ribeiro	-	25	24	0	0
Zelaide de Souza Philippi	27,73	15	2	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

7.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Desirré Dorneles de Ávila Bollmann (Titular)	124	230	259	25	20	59	717
Elton Antonio De Salles Filho	0	1	0	0	0	2	3
Indira Socorro Tomaz De Sousa	96	113	123	3	8	40	383
Luciano Paschoeto	0	1	0	0	0	2	3



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis

Valter Tulio Amado Ribeiro	0	86	0	0	5	9	100
Zelaide De Souza Philippi	7	28	107	25	4	5	176

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Desirré Dorneles de Ávila Bollmann (Titular)	82	168	250	53	16	106	675
Charles Baschirotto Felisbino	2	4	4	1	0	2	13
Indira Socorro Tomaz de Sousa	95	165	222	33	33	108	656
Mariana Philippi de Negreiros	3	4	3	0	0	2	12
Paula Naves Pereira dos Anjos	3	3	4	1	0	3	14
Valter Tulio Amado Ribeiro	0	74	0	0	0	5	79
Zelaide de Souza Philippi	2	4	4	0	0	2	12

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis, considerando o período de OUT/20 a SET/21, apresentou o IGEST de **0,5553** que indica que a Unidade está na **48ª** posição na Região e na **885ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,6938	0,5655	0,5185	0,5369	0,4615

Fonte: e-Gestão/IGEST



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador “Acervo”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	out/19 – set/20		out/20 – set/21	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Idade Média do Pend. de Julgamento (em anos)	0,6518	0,63	0,5079	0,55
Pendentes	0,6179	2.485	0,6037	2.295
Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	0,1789	3,45	1,0000	11,83
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,7231	397	0,5383	222
Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,5712	141	0,7985	147
Prazo Médio na Fase de Execução	0,7569	868	0,5424	807
Taxa de Conciliação	0,6635	30,39	0,5893	40,69
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,6110	41,97	0,6401	44,83

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:

1. Idade média do pend. de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui processos nesta situação, sendo que reduziu em relação ao levantamento anterior;

2. Pendentes: Apesar de ter reduzido a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, a quantidade ainda é superior à média do Estado. A Unidade possuía, em 30-9-21, 2.295 processos pendentes de baixa (810 em conhecimento, 234 em liquidação e 1.251 em execução), enquanto que a média da 12ª Região é de 1.811 processos;

3. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os magistrados possuíam 93 processos conclusos para sentença em 30-9-21, sendo que destes, 11 estavam com o prazo vencido, representando uma taxa de 11,83%;

4. Prazo médio na fase de conhecimento: Apesar de ter reduzido o prazo médio de 397 para 222 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 201 dias;

5. Prazo médio na fase de liquidação: A Unidade aumentou o prazo médio de 141 para 147 dias, enquanto que a média da 12ª Região foi de 98 dias.

6. Prazo médio na fase de execução: Apesar de ter reduzido o prazo médio de 868 para 807 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 785 dias;

7. Taxa de conciliação: Esta taxa apresenta a relação entre a



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis

quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. Apesar de ter aumentado a taxa de 30,39% para 40,69%, está abaixo da média da 12ª Região, que foi de 45,73%. Foram conciliados 376 processos dos 924 solucionados de 1º-10-20 até 30-9-21;

8. Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A Unidade aumentou a taxa de 41,97% para 44,83%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 36,89%. Foram baixados 997 processos de conhecimento no período, restando pendentes 810 em 30-9-21.

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, as magistradas devem aumentar a quantidade de processos solucionados, bem como evitar manter processos conclusos além do prazo legal. A Secretaria deve verificar se está procedendo à extinção da execução da forma correta.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



9 METAS TRT-SC 2021

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2021	Grau de cumprimento da meta (até setembro/21)
Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	90,24%
Meta Processo Antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	96,22%
Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 55%. (Meta 3 do CNJ, com diferencial da cláusula de barreira que é de 40% na meta nacional).	94,93%
Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019 (Meta 5 do CNJ, com o diferencial de ter sido retirada a cláusula de barreira).	97,90%



Meta Processos Eletrônicos: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total. (Meta 11 do CNJ)	100,00%
--	---------

10 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores até 14-2-2019 somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020, foram estabelecidas metas de processos a serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 11-10-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, tendo verificado que a Unidade, em geral, vem cumprindo com as determinações e metas impostas, devendo observar o contido no item 15.1 desta Ata.

11 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 29-10-2021, foi verificado que a Unidade possui 68 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Como o relatório é atualizado mensalmente no sistema garimpo, não foi possível verificar a situação durante a correição, o que deverá ser informado pela Unidade no prazo de 45 dias no PJeCor.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 16 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 12.972/2018, durante a correição verificou-se o cumprimento parcial das determinações específicas, nas quais foram realizadas novas determinações, cuja reanálise consta abaixo:



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis

Tarefa/Processo	Determinação na ata anterior	Análise em 26-10-2021
14.1 Juntada de extrato bancário precedente ao arquivamento	<p>DESCUMPRIDA</p> <p>A Secretaria não está expedindo a referida certidão em todos os processos, quando do arquivamento definitivo, dando conta de que os extratos enviados pelos bancos condizem com os documentos dos processos.</p> <p>REITERA-SE DETERMINAÇÃO para que a Secretaria cumpra o disposto no parágrafo único do art. 108 do Provimento CR n. 1/2017.</p>	CUMPRIDA

Em cumprimento ao item 16 da ata de correição anterior, conforme documento 32 do PROAD 12.972/2018, a Diretora de Secretaria informou acerca das determinações e recomendações específicas, bem como que

a Ata restou lida, discutida e informada para todos os servidores desta Unidade Judiciária, restando todos cientes de suas responsabilidades em dar efetivo andamento aos processos e obedecer às orientações e recomendações impostas.

De acordo com o item 16 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 29-3-2020	Análise em 29-10-2021
14.4 Tarefa: Assinar sentença - ATENTE o Juízo quanto ao prazo legal para prolação de sentenças.	PARCIALMENTE CUMPRIDA Há 10 processos aguardando assinatura dos magistrados, sendo o mais antigo desde 13-1-2021.	CUMPRIDA
14.6 Tarefa: Preparar expedientes e comunicações - DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos parados na tarefa há mais de trinta dias, no prazo de dez dias.	PARCIALMENTE CUMPRIDA Apesar de ter sido dado andamento aos processos parados há mais de trinta dias, conforme determinado, há nesta data, 249 processos alocados na tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 7-12-2020, situação similar à encontrada durante a inspeção correcional.	CUMPRIDA

13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos			
ATOrd 0010146-83.2013.5.12.0035,	ATOrd 0000486-21.2020.5.12.0035,	ATOrd 0010658-66.2013.5.12.0035,	ATOrd 0283900-02.1998.5.12.0035,
ATOrd 0001219-55.2018.5.12.0035,	ATOrd 0000179-61.2020.5.12.0037,	ATSum 0000854-98.2018.5.12.0035,	ATSum 0000908-30.2019.5.12.0035,
ATSum 0000380-59.2020.5.12.0035,	ATSum 0000079-49.2019.5.12.0035,	ATOrd 0000751-	



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis

91.2018.5.12.0035,	ATSum	0000437-14.2019.5.12.0035,	ATOrd	0000980-
85.2017.5.12.0035,	ATOrd	0000033-60.2019.5.12.0035,	ATSum	0001477-
02.2017.5.12.0035,	ATOrd	0000875-40.2019.5.12.0035,	ATSum	0000527-
85.2020.5.12.0035,	ATOrd	0009081-24.2011.5.12.0035,	ATOrd	0001720-43.2017.5.12.0035
e ATOrd 0000631-77.2020.5.12.0035				

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 15 desta ata.

14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Sra. Diretora de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;

II) as Exmas. Juízas Titular e/ou Substituta lotada estão presentes (presencial ou remotamente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana.

III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 15 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

a) a Exma. Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em 30 dias. Durante a correição, no dia 16-11-2021, verificou-se que há processos parados na tarefa "Prazos vencidos" desde 5-11-2021. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 14-10-2021;

c) foi verificada, em 29-10-2021, a existência de 38 processos fora de pauta;

d) a Unidade junta os documentos comprobatórios da transferência e extrato da conta, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 37/2020 e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Também certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

e) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis

f) de acordo com o e-Gestão, de dezembro/20 (após última correição) a outubro/21 foram prolatadas 9 sentenças líquidas, o equivalente a **2,8%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 3-11-2021.

No dia que antecedeu a correição, verificou-se o cumprimento parcial das determinações e recomendações cujo prazo decorreu, sendo que aqueles cumpridos ficam mantidos apenas como registro.

O cumprimento das determinações cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, **como as que possuíam prazo superior a dez dias**, bem como das situações genéricas será verificado no prazo constante no item 24 desta ata.

15.1 Projeto Garimpo: analisado em 11-10-2021.

<p>Situação encontrada</p>	<p>Foram encontrados, dentro do sistema garimpo da Unidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 288 processos físicos e/ou híbridos aptos para análise (com valores acima de R\$ 150,00) – cuja obrigatoriedade da análise estava suspensa até 30/9/2021 em decorrência do trabalho remoto; • 1 processo Pje (com valor acima de R\$ 150,00) pendente de resolução; • 35 contas a associar (com valores acima de R\$ 5,00) vinculadas a 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis, tendo a Unidade informado por meio do PROAD n. 9815/2020 a inexistência de contas em tal situação, tratando-se de contas posteriores, portanto, a abertura do referido PROAD; • 1637 contas a associar (com valores acima de R\$ 150,00) vinculadas à jurisdição de Florianópolis, com vara “a classificar”, tendo a Unidade informado por meio do PROAD n. 9815/2020 a impossibilidade de fazê-lo quanto a 77 contas que eram de sua responsabilidade e que não logrou êxito associar. Cumprido pela 5VT de Florianópolis, portanto, o item 1.1.2 do Ofício Circular n. 36/2020. <p>A tabela compartilhada com a SECOR vem sendo cumprida, em geral, de forma correta, exceto em relação a uma questão pontual.</p>
<p>Recomendação/ Determinação</p>	<p>DETERMINA-SE à Secretaria que:</p> <p>1) Faça movimentação (análise e posterior liberação dos valores), em 5 dias, do processo n. 0001107-91.2014.5.12.0014; e observe, a partir de outubro de 2021, a meta mensal de análise de processos imposta por meio do Ofício Circular n. 42/2020 para os processos</p>



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis

SITUAÇÃO ENCONTRADA	<p>físicos e híbridos (convertidos);</p> <p>2) Verifique e atualize semestralmente as associações das contas aos processos que se encontram pendentes, devendo informar à Corregedoria a respeito dos processos cuja associação não for possível, por meio de pedido complementar no PROAD n. 9815/2020;</p> <p>3) Atualize as informações das linhas 119/121 da tabela antiga compartilhada com a SECOR.</p>
---------------------	---

15.2 Painel perícia: analisado em 26-10-2021.

SITUAÇÃO ENCONTRADA	Há 885 processos e dentre esses certamente muitos já não deveriam mais estar ali relacionados, tais quais os processos citados como exemplo, que já foram arquivados definitivamente ou estão em vias de arquivamento.
RECOMENDAÇÃO/ DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma revisão no painel e exclua os que efetivamente já foram devolvidos e ou foi dado o devido encaminhamento processual.
EXEMPLO	ATOrd 0010441-23.2013.5.12.0035, ATOrd 0310200-15.2009.5.12.0035, ATOrd 0001257-09.2014.5.12.0035, ATOrd 0000081-58.2015.5.12.0035, ATOrd 0001173-71.2015.5.12.0035

15.3 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo: analisado em 26-10-2021.

SITUAÇÃO ENCONTRADA	Embora essa tarefa proporcione certa automatização quanto ao registro de pagamento e ao decurso de prazo do acordo, a Secretaria precisa alimentar corretamente o AUD, quando o acordo ocorrer em audiência, lançando a data do vencimento no campo específico, ou após encaminhá-lo para a tarefa, quando o acordo for homologado por decisão, tornando-se dispensável o lançamento no GIGS. Verificou-se que alguns processos não estão alimentados corretamente.
RECOMENDAÇÃO/ DETERMINAÇÃO	Apesar de os processos listados estarem com prazo cadastrado no GIGS, REITERA-SE A RECOMENDAÇÃO DA CORREIÇÃO ANTERIOR para que a Secretaria insira todos os dados que essa tarefa proporciona, principalmente as parcelas de modo que o sistema lance a data do vencimento e, decorrida essa data, os processos sejam encaminhados automaticamente para a tarefa "Acordos vencidos", assim como registrar facilmente o pagamento do acordo e outras parcelas.
EXEMPLO	ATOrd 0000263-05.2019.5.12.0035, HTE 0000095-32.2021.5.12.0035

15.4 Tarefa: Cumprimento de Providências: analisado em 26-10-2021.

SITUAÇÃO ENCONTRADA	Há 623 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 6-8-2021. Observa-se que vários processos estão sem movimentação, conforme se verificou na análise dos processos elencados, e alguns sem controle de prazo, haja vista que não, há qualquer lançamento de informações/prazos no GIGS ou CHIP.
---------------------	--



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis

	Há cerca de 190 processos sem prazo cadastrado no GIGS. Destes, 30 não possuem qualquer CHIP cadastrado, sendo que muitos dos demais dizem respeito a “prazo vencido pós sentença” ou “prazo vencido”. Constata-se, ainda, que essa situação poderá ocasionar a "perda" ou "esquecimento" de processos, tal qual ATOrd 0009081-24.2011.5.12.0035, aguardando envio para o arquivo definitivo, desde 27-8-2021.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma varredura nessa tarefa e dê andamento aos processos cujos prazos já se esgotaram, no prazo de quinze dias.
Exemplo	CumSen 0000843-98.2020.5.12.0035, ATOrd 0000980-85.2017.5.12.0035

15.5 Tarefa: Elaborar despacho: analisado em 26-10-2021.

Situação encontrada	Há 12 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 13-8-2021.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Magistrada que dê andamento aos processos parados há mais de dez dias, no prazo de cinco dias.

15.6 Determinações específicas em processos: analisados de 27 a 29-10-2021.

Processo	ATOrd 0010146-83.2013.5.12.0035
Situação encontrada	Processo arquivado provisoriamente desde 6-10-2021. Verifica-se que houve um lançamento indevido de "arquivamento definitivo" em 4-4-2013. Não houve lançamento do evento "desarquivamento", até então. Por haver este arquivamento definitivo sem o movimento de desarquivamento, o processo consta no Projeto Garimpo. Há também valor em conta vinculada a este processo no Projeto Garimpo. No entanto não há nos autos comprovante de depósito sem liberação.
Recomendação/ Determinação	Considerando que o processo deveria estar arquivado provisoriamente, DETERMINA-SE que a Secretaria regularize a situação do processo, e que seja verificada a possibilidade de liberação do valor vinculado ao presente feito, constatado no projeto garimpo.

Processo	ATOrd 0010658-66.2013.5.12.0035
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 24-8-2021, quando expedido alvará (id. 818f6b8).
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis

Processo	ATOrd 0001219-55.2018.5.12.0035
Situação encontrada	Processo permaneceu sem movimentação desde 23-6-2021, quando decorrido prazo da ré, até 29-10-2021.
Recomendação/Determinação	ATENTE a Secretaria, devendo evitar demora na tramitação processual

Processo	ATOrd 0283900-02.1998.5.12.0035
Situação encontrada	Processo permaneceu sem movimentação de 25-8-2021 até 27-10-2021.
Recomendação/Determinação	ATENTE a Secretaria, devendo evitar demora na tramitação processual

Processo	ATSum 0000380-59.2020.5.12.0035
Situação encontrada	<p>Observa-se que os valores devidos pertencem à União (exequente), conforme constou na decisão de Id 5b0190d.</p> <p>Observa-se, ainda, que no item 4 da referida decisão, foi determinada a intimação do exequente, caso as diligências fossem negativas.</p> <p>Observa-se, por fim, que a Secretaria intimou (Id fba0231) a reclamante em vez de intimar a União, mesmo havendo post-it com o título “Atenção”, indicando que a execução se refere a custas judiciais e contribuições previdenciárias.</p>
Recomendação/Determinação	<p>DETERMINA-SE a intimação da União, no prazo de cinco dias, para indicar meios necessários para finalizar a execução.</p> <p>RECOMENDA-SE que, em casos semelhantes, seja a União cadastrada como terceira interessada, a fim de evitar equívocos como ora constatado.</p>

Processo	ATSum 0000908-30.2019.5.12.0035
Situação encontrada	<p>Observa-se que a reclamada solicitou recuperação judicial, que foi deferida conforme decisão de Id fa2ad11.</p> <p>Observa-se, ainda, que na audiência de Id b20bbbb, a reclamada aceitou a proposta de acordo, mas haveria necessidade de habilitação perante o juízo da recuperação judicial, o que não foi aceito pelo reclamante (Id edaf758).</p> <p>Sobreveio sentença transitada em julgado (Id d69d625) e foram homologados os cálculos, bem como determinada a citação da reclamada (Id 16d817e). Decorrido o prazo sem pagamento, o despacho de Id c63cfe0, em vez de determinar a expedição da certidão de habilitação, deferiu requerimento do reclamante para prosseguir a execução.</p> <p>Negativas todas as tentativas de finalizá-la, o reclamante requereu a desconsideração da personalidade jurídica (Id fef7a04) e a Secretaria providenciou documentos obtidos pelo SERPRO (Id 15a12a0).</p>



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis

	Não foi feita a conclusão. Não foi lançada a prioridade "Falência ou Recuperação Judicial"
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE a conclusão à magistrada, no prazo de cinco dias, para analisar a questão da recuperação judicial da reclamada e, ATENTE a Secretaria, a fim de evitar atos desnecessários como ora constatado.
Processo	ATSum 0000079-49.2019.5.12.0035
Situação encontrada	<p>Observa-se que foram feitos bloqueios parciais (Id a938725). Determinada a transferência dos valores, veio aos autos somente a comprovação de depósito de um dos bloqueios (Id b969589), que já foi liberado (Id 6937231).</p> <p>No entanto, não houve qualquer providência quanto ao bloqueio de R\$ 399,10 feito na instituição "PAGSEGURO INTERNET S.A".</p>
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE a conclusão à magistrada, no prazo de cinco dias.
Processo	ATOrd 0000980-85.2017.5.12.0035
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 10-9-2021, quando juntada pesquisa SISBAJUD.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que cumpra integralmente o despacho de Id b58f1cf, no prazo de cinco dias.
Processo	ATOrd 0000033-60.2019.5.12.0035
Situação encontrada	<p>Observa-se que o despacho de Id f43ae8d fixou o pagamento de honorários, uma vez que não arbitrados na sentença.</p> <p>Após, as partes apresentaram acordo (Id 9863712) onde não incluíram os honorários periciais. A decisão de Id c97314b homologou o acordo e silenciou quanto aos honorários periciais.</p> <p>Em 16-5-2021, o perito apresentou duas manifestações (Id bae2808 e Id 7688e7b) requerendo o pagamento dos honorários. Em resposta ao perito a Secretaria expediu intimação informando que havia parcelamento do principal em curso e o prazo era 30-9-2021.</p> <p>Em 22-10-2021, a certidão de Id cd6f908 consignou que a reclamada não havia comprovado o pagamento das despesas de terceiros (custas, INSS e honorários periciais).</p> <p>Ocorre que até o momento o processo não foi concluso à magistrada para sanar a ausência dos honorários periciais na decisão homologatória.</p>
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE a conclusão à magistrada, no prazo de cinco dias.



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis

Processo	ATOrd 0009081-24.2011.5.12.0035
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 27-8-2021, quando expedida certidão de arquivamento definitivo, sem ter sido o processo remetido ao arquivo definitivo. A demora no arquivamento de processo apto para tanto causa prejuízos à estatística da Vara do Trabalho e do TRT.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

16 CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se abaixo as determinações constantes no item acima, não cumpridas ou cumpridas parcialmente até o dia que antecedeu a correição, bem como o despacho do Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional:

Item	DESPACHO
15.1 Projeto Garimpo	1) DESCUMPRIDA . O processo não foi movimentado. 3) DESCUMPRIDA . A planilha não foi alterada. REITERAM-SE AS DETERMINAÇÕES dos itens 1 e 3 devendo ser informado o seu cumprimento no prazo estabelecido no item 24 desta ata.
15.2 Painel perícia	DESCUMPRIDA REITERA-SE A DETERMINAÇÃO.
15.3 Tarefa: Aguardando cumprimento acordo de	NÃO ACATADA REITERA-SE A RECOMENDAÇÃO , que também constou na ata anterior.
15.5 Tarefa: Elaborar despacho	DESCUMPRIDA REITERA-SE A DETERMINAÇÃO.
ATOrd 0010146-83.2013.5.12.0035	DESCUMPRIDA REITERA-SE A DETERMINAÇÃO.
ATOrd 0010658-66.2013.5.12.0035	DESCUMPRIDA REITERA-SE A DETERMINAÇÃO.
ATSum 0000380-59.2020.5.12.0035	DESCUMPRIDA REITERA-SE A DETERMINAÇÃO.
ATSum 0000079-49.2019.5.12.0035	DESCUMPRIDA REITERA-SE A DETERMINAÇÃO.
ATOrd 0000980-85.2017.5.12.0035	DESCUMPRIDA REITERA-SE A DETERMINAÇÃO.
Ord 0000033-60.2019.5.12.0035	DESCUMPRIDA REITERA-SE A DETERMINAÇÃO.



17 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofícios Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata;

d) a observância do disposto no art. 40 do Provimento CR n. 1/2017, evitando-se deixar o processo à margem da pauta;

e) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, as magistradas devem aumentar a quantidade de processos solucionados, bem como evitar manter processos conclusos além do prazo legal. A Secretaria deve verificar se está procedendo à extinção da execução da forma correta;

f) que as magistradas procedam à coleta ou confirmação dos dados pessoais das partes, dentre eles: telefone, e-mail e endereço atualizado, conforme § 1º do art. 6º da Portaria CR n. 1/2020;

g) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

h) observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;

i) no caso de ata simplificada, conforme dispõe o art. 13 da Portaria CR n. 1/2020, fazer constar na ata a indicação do tempo correspondente a cada tema (minutos/segundos);

j) que a Unidade passe a utilizar o SISCONDJ para liberação dos valores depositados no Bando do Brasil, conforme disposto no Provimento CR n. 2/2019, especialmente pela segurança proporcionada;

k) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

18 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;

b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis

produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 5/2021;

c) que sejam adotadas providências para reduzir o prazo para realização das audiências;

d) que seja observada a Recomendação CR n. 3/2019, que trata da utilização do WhatsApp Business para intimação de partes no processo;

e) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000307-92.2017.5.12.0035, 0000624-56.2018.5.12.0035, 0000641-92.2018.5.12.0035, 0000718-04.2018.5.12.0035, 0000747-54.2018.5.12.0035, 0000761-38.2018.5.12.0035, 0000834-15.2015.5.12.0035, 0000866-49.2017.5.12.0035, 0000882-66.2018.5.12.0035, 0000930-25.2018.5.12.0035, 0000931-10.2018.5.12.0035, 0000996-39.2017.5.12.0035, 0001041-09.2018.5.12.0035, 0001129-47.2018.5.12.0035, 0001132-02.2018.5.12.0035, 0001180-58.2018.5.12.0035, 0001216-06.2018.5.12.0034, 0001287-05.2018.5.12.0035, 0001290-57.2018.5.12.0035, 0001304-41.2018.5.12.0035, 0001462-96.2018.5.12.0035, 0001496-71.2018.5.12.0035, 0001501-93.2018.5.12.0035, 0001631-20.2017.5.12.0035, 0001834-79.2017.5.12.0035 e 0730300-67.2002.5.12.0035, autuados até 31-12-2018;

f) considerando a Recomendação CR n. 4/2018, que nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida, pois comprovado que reduz consideravelmente o prazo médio e a taxa de congestionamento na execução. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida. Neste procedimento, os peritos passarão a auxiliar na fase de conhecimento, o que atualmente concentra-se na liquidação.

19 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Considerando os termos da ata da inspeção correcional realizada neste Regional no período de 4 a 8 de outubro de 2021, por relevantes, reproduzo as seguintes recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho:

a) considerando os dados extraídos do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho, observou-se o não cumprimento do Índice de Processos Julgados (IPJ) em 2020, considerando, também, que até julho de 2021, a meta de julgar mais processos do que os distribuídos no ano corrente também não foi alcançada em ambos os graus, recomenda-se a implementação de medidas para aumentar o número de processos julgados, tendo em vista o macrodesafio “Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional” presente na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

b) considerando que o prazo médio entre o ajuizamento da ação e o arquivamento definitivo do processo demonstrou tendência de aumento no último ano, recomenda-se a manutenção dos esforços para redução do aludido prazo médio;



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis

c) considerando que o prazo médio da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução está acima da média nacional e dos tribunais de idêntico porte, como também que o prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença e a taxa de congestionamento estão em curva ascendente, reitera-se a recomendação anterior a fim de que sejam adotadas providências para a redução dos prazos médios e do referido índice, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo;

d) considerando que o total de liquidações iniciadas e encerradas revelou-se inferior à média dos Tribunais congêneres e à média no País, recomenda-se que os juízes de primeiro grau sejam incentivados a priorizar a fase de liquidação;

e) considerando que o percentual de sentenças líquidas revelou-se inferior à média dos Tribunais de idêntico porte, reitera-se a recomendação anterior para que se envidem esforços no sentido de incentivar os magistrados a prolatar sentenças e acórdãos líquidos - inclusive mediante uso do PJe-Calc -, bem como de promover, na medida do possível, o fornecimento dos meios e ferramentas necessários ao incremento da celeridade e produtividade dos magistrados nos processos em fase de liquidação;

f) considerando que o total de execuções iniciadas e encerradas revelou-se abaixo da média dos Tribunais de idêntico porte e da média no País, recomenda-se que os juízes de primeiro grau priorizem a solução dos processos na fase da execução a fim de promover o incremento nesta fase processual, propiciando a satisfação do créditos trabalhistas de forma mais célere;

g) considerando que o prazo médio entre o início e o encerramento da execução revelou-se com tendência ao elastecimento, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de reduzir o aludido prazo, de modo a imprimir celeridade e efetividade na prestação jurisdicional;

h) considerando a existência de Varas do Trabalho que, ao encaminharem processos ao CEJUSC, alteram a agenda previamente definida para a realização de audiências e demais atos processuais, reitera-se recomendação anterior para que, frustrada a tentativa de conciliação, as Varas do Trabalho preservem o cronograma originalmente estipulado para a prática de todos os atos processuais assegurando, em qualquer hipótese, tratamento que garanta a tramitação mais célere possível do feito, comunicando à Corregedoria-Geral a adoção das medidas para cumprimento da recomendação;

20 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foi publicado o Edital CR n. 120/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 29-10-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho, à OAB/SC e à Subseção da OAB de Florianópolis, contendo o horário da reunião, conforme item 21 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Zoom;



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis

- **art. 4º:** foi publicado o Ato CR n. 3/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 26-7-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º:** a Diretora de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único:** as Exmas. Juízas Titular e Substituta permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º:** não há processos físicos tramitando na Unidade;

- **art. 6º, § 2º:** a Diretora de Secretaria informou que “Utilização de máscara, distanciamento social e agendamento no atendimento presencial”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020:**

- **art. 8º, § 4º:** Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 12-11-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
4.106	4.050	8.571	250.296	R\$ 0,00	616

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.
**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20:** Em busca realizada no PJe, no dia 12-11-2021, foram encontrados 28 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 616 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 12-11-2021. A média da 12ª Região foi de 782 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 114 audiências de conciliação em conhecimento e 478 em execução, de 16-3-2020 a 12-11-2021.

Já em relação à atuação dos servidores do CEJUSC nas Unidades, a Diretora de Secretaria informou houve auxílio somente no início da Pandemia, 19-3-2020 a 8-6-2020, um servidor;

- **art. 40, III:** a Diretora de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais;

- **art. 40, IV:** a Diretora de Secretaria informou que somente “no início da Pandemia. Ajudaram em outros trabalhos de pesquisa de numeração de processos, conferências, porque não sabiam lidar com o PJe, e depois em diligências remotas, não houve treinamento e remotamente, pouco conseguimos ensinar, pois o Oficial de Justiça não tinha equipamento moderno para trabalhar de casa, auxiliou no período de 26-3-2020 a 15-5-2020, 1 Oficial de Justiça e a outra alguns dias em razão da aposentadoria.”;

- **art. 40, V:** Segundo informado pela Diretora de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 4.106 sentenças e 4.050 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 3.295 sentenças e 3.024 decisões.

- **art. 40, VII:** As Exmas. Magistradas não possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art. 6º, § 1º:** A Diretora de Secretaria informou que não são solicitados dados de contato.

21 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

22 REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA SUBSTITUTA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Assistente-Chefe de Apoio Administrativo Yuska Daiana Comiotto, no dia 18 de novembro de dois mil e vinte e um, às 16h, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Questionada sobre o Juízo 100% digital, a Diretora informou que houve pouca adesão por parte dos advogados.

Perguntada sobre o uso do SIF e do SISCONDJ, a Assistente-Chefe informou que somente o primeiro está sendo utilizado na Unidade Judiciária.

Ressaltei a importância do uso dos alvarás eletrônicos para a liberação de valores (SIF e SISCONDJ), os quais se encontram previstos no Provimento CR n. 1/2017. Informei que havendo dificuldades técnicas ou problemas encontrados, deve ser aberto incidente.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no sistema.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.



23 REUNIÃO COM A JUÍZA

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, no dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e um, às 16h, com a Exma. Juíza Desirré Dorneles de Ávila Bollmann, Titular. Sua Exa. comentou sobre:

- manutenção do IGEST no mesmo patamar do histórico, estando na 48ª posição no Estado;

- aumento da taxa de conciliação: 33,54% em 2020 e 39,41% em 2021 (jan-out). No entanto, está menor que a média do Estado, que é de 45,03% em 2021;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 44,02%, maior que a média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-out) está com 49,73%, enquanto que média do Estado está em 41,09%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 66,07%, menor que a média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-out) está com 67,78%, enquanto que média do Estado está em 73,57%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- aumento do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 1.075 dias em 2020 e 1.116 dias em 2021 (jan-out), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 700 dias;

- redução da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2017, estando com 714 processos em 31-10-2021, 166 processos a mais que a média da 12ª Região, que é de 548 processos;

- manutenção da quantidade de processos pendentes de execução desde 2017, apesar da redução verificada em 2019, estando com 1.475 processos em 31-10-2021, 270 processos a mais que a média da 12ª região, que é de 1.205 processos;

- há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes superiores à média regional.

S. Exa. solicitou à magistrada que evite a dispensa do pagamento de custas pelas partes.

Solicitou também o aumento do número de sentenças liquidadas.

O Exmo. Corregedor solicitou cuidado com a pauta de audiências, a fim de que não se alongue em demasia.

Por fim, S. Exa. solicitou a utilização pela Unidade Judiciária dos sistemas de alvará eletrônico SIF e SISCONDJ, diante da segurança proporcionada.

24 ENCERRAMENTO

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um foi encerrada a correição ordinária, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. CorOrd 0000146-52.2021.2.00.0512 em vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e um.

A Unidade Judiciária tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis

procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas durante a correição, bem como as gerais constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

AMARILDO CARLOS DE LIMA
Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

ALCINO ECKER JUNIOR
Secretário da Corregedoria

